

O Hino foi composto usando basicamente a figura de linguagem comparação. Todavia, em seu bojo traz aspectos geográficos, históricos, de religiosidade e sentimentos da população. A autora compara a localidade, vista por um Almirante imponente, decidido e apaixonado, que de dentro de sua nau, comanda e contempla, vislumbrado, a uma tripulação.

Isto é demonstrado através das expressões:

- Lunetas Mil: os habitantes.
- Vislumbra desafios de Guerreiros do Mar: menção aos limites com os municípios, estados e países.
- Ávidos Capitães: representação dos distritos.
- Lindas Irmãs: as mais belas cachoeiras existentes no Amapá.
- É a fé, que remove montanhas... Tudo podes, quando Deus é por ti: a religiosidade do povo
- Doze Estiletos: as demais localidades do município.
- Mãos calosas: o trabalho bruto do homem, principalmente na extração da Castanha-do-Brasil, atividade que gera o sustento para inúmeras famílias na região.

4. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

4.1 Situação Geográfica

O Município de Laranjal do Jari está localizado na região ocidental do Estado do Amapá, na divisa com o Estado do Pará. É banhado, predominantemente, pelo rio Jari e, em pequena porção, pelo rio Cajari (Figura 4).

A sede do município, localizada à margem esquerda do rio Jari, em frente a cidade Distrito de Monte Dourado-PA, dista 265 Km de Macapá, Capital do Estado e tem como coordenadas geográficas de referência 00°50'51" S e 52°31'41" WGr., correspondente ao prédio da Prefeitura Municipal.

O município possui uma área de 32.166,29 km², apresentando uma maior extensão no sentido NW-SE que acompanha o traçado do rio Jari até o limite com o Município de Vitória do Jari. A área urbana (Sede do Município) ocupa hoje, 18,75 Km².

Laranjal do Jari limita-se ao Norte com o Suriname, Guiana e Oiapoque; a leste com os municípios de Pedra Branca do Amapari e Mazagão, ao Sul com o município de Vitória do Jari e a Oeste com o Estado do Pará (Figura 5)

4.2 - Memorial Descritivo de Laranjal do Jari

Decreto Lei nº 96.020, de 09 de Maio de 1.988. Estabelece os limites dos municípios criados, no Território Federal do Amapá, pela Lei nº 7.639, de 17 de Dezembro de 1.987.

Decreta:

Art. 2º - O Município de Laranjal do Jari tem os seguintes limites:

I - Começam na foz do rio Cajari, seguindo por uma reta que passa pela extremidade Norte da ilha até o seu encontro com a linha da fronteira com o Estado do Pará, já fixado em lei.

II - Com o Estado do Pará:- começam no ponto acima citado, segue pela referida linha de fronteira fixada em lei, a montante do Canal Norte do Rio Amazonas, ficando a referida Ilha para o Município de Laranjal do Jari, até a foz do Rio Jari; tributário da margem esquerda do Rio Amazonas; segue pela linha de fronteira à montante do Rio Jari margem esquerda, até o ponto de encontro com a linha de fronteira do Brasil com o Suriname, já fixado em lei.

III - Com o Suriname e Guiana Francesa:- começam na interseção do meridiano da cabeceira principal do Rio Jari com a linha de fronteira entre Brasil, Suriname e Guiana Francesa e segue por esta linha no sentido Leste até a nascente do Rio Oiapoque.

IV - Com o Município de Oiapoque:- começam na nascente do Rio Oiapoque, na linha de fronteira internacional do Brasil, segue pelo divisor de águas vertentes do Rio Oiapoque até

alcançar o ponto comum das divisas intermunicipais Macapá-Oiapoque e Macapá-Laranjal do Jari, a altura da cabeceira principal do Rio Mutaquere, já fixado em Lei.

V - Com o Município de Macapá:- começam do ponto acima citado, continua pela linha de crista da Serra de Tumucumaque, divisor de águas das bacias dos rios Jari e Amapari, limite já fixado em lei, até a cabeceira do Rio Iratapuru, ponto de confluência com o Município de Mazagão.

VI - Com o Município de Mazagão:- começam no ponto acima citado segue a jusante do Rio Iratapuru, até a confluência de seu principal tributário da margem esquerda; segue pelo referido tributário na direção sudeste, até a sua nascente; desse ponto, por uma reta de aproximadamente 3 Km de extensão, na direção sul, encontra a cabeceira do Rio Cajari e desce por esse Rio até a sua foz no Canal Norte do Rio Amazonas; desse ponto segue em uma reta até a linha de fronteira com o Estado do Pará, ponto inicial deste Memorial Descritivo.

Posteriormente, a Lei nº 0171, de 08 de setembro de 1.994, criou o Município de Vitória do Jari, emancipando-o do Município de Laranjal do Jari, com seus limites definitivos estabelecidos no Decreto nº 5.558, de 22 de Dezembro de 1.994.

4.3 - Clima

A região do Jari é submetida a Circulação Atmosférica ou Zona Equatorial da América do Sul, composta pelas interações dos sistemas Equatorial Atlântico, Equatorial Norte, Equatorial Continental Amazônico, Convergência Intertropical e Frente Polar Atlântica.

O município possui um regime pluviométrico marcado por duas estações bem definidas, uma de período chuvoso e outra de seca.

O clima pode ser caracterizado como equatorial quente e úmido, em quatro meses secos, podendo chegar a cinco em algumas ocasiões.

Por período seco entende-se os meses em que os totais de precipitações são normalmente inferiores a evapotranspiração potencial, evidenciando características de climas tropicais. Por sua vez, o inverno é chamado período chuvoso correspondendo ao período de menor índice pluviométrico e maiores temperaturas, no segundo semestre do ano.

A precipitação média anual na região é de, aproximadamente, 2.100 mm, sendo 85% desta, concentrada nos meses de janeiro a julho.

A temperatura média anual é em torno de 26° C e a amplitude térmica é bastante reduzida, situando-se a diferença entre valores máximos e mínimos em aproximadamente 2°C.

4.4. Hidrografia

O Município de Laranjal do Jari está inserido, quase que integralmente, na bacia hidrográfica do rio Jari, com exceção da parte Sul que é de domínio do rio Cajari.

O rio Jari serve de limite Oeste entre os estados do Pará e Amapá, corre em sentido NW-SE, possuindo sua margem Esquerda totalmente no interior de Laranjal do Jari. Entre estes afluentes estão os rios Iratapuru (3.775 km²), Noucuru (2,025 Km²), Mapari (4.375 Km²), Cuc (4.400 Km²), Culari (3.000 km²), Curapi (1.000 km²), Ximim-Ximim (1.050 Km²) e Mapoanim(3.375 Km²) com seus tributários de 1, 2, e 3 ordens, etc, e mais o rio Cajari que cobre uma área de 2.700 Km² (Figura 6).

São rios que se desenvolvem no sentido N-S, com pouca variação NW-SE, de cursos perenes, tendo o Jari, no trecho Foz/Cachoeira de Santo Antônio, boa navegabilidade para barcos de médio/grande portes.

4.5. Vegetação

No município de Laranjal do Jari são encontrados os seguintes tipos de vegetação:

- Formações Pioneiras
- Floresta Densa

As formações pioneiras compreendem os domínios aluviais - áreas deprimidas e inundadas periodicamente. Exemplo típico é encontrado na zona urbana da cidade, acompanhando a drenagem do rio Jari. Ao longo da BR-156, são observados os "campos gerais do Amapá" (Foto 03), em parte alagados, no período de inverno.

A floresta densa predomina ainda em quase todo o município, onde o desmatamento provocado pela ação do homem é pouco acentuado. São árvores de grande porte (Foto 04), com tipos como a samaumeira, acariquara, angelim, maçaranduba, etc.

4.6. Solos

No município existe uma predominância dos latossolos amarelos associados aos terrenos terciários detrítico-argilosos e ao Grupo Barreiras que recobrem boa parte da área.



Foto 03 - Vista dos Campos gerais do Estado do Amapá, também encontradas em Laranjal do Jari.



Foto 04 - Aspectos da Vegetação encontrada no Município de Laranjal do Jari.



Em associação com os terrenos quaternários de deposição fluvial, são encontradas manchas de solos hidromórficos gleysados, ao longo de faixas nos rios que drenam a região.

São solos de textura média e argilosa, profundos e medianamente profundos, bem e mal drenados, de estrutura maciça e em blocos subangulares e de fertilidade natural baixa a média.

4.7. Principais Vilas e/ou Povoados

As principais localidades do município são:

- Distrito de Água Branca do Cajari
- Comunidades
- Marinho
- Boa Esperança
- Boca do Braço
- Santarém
- Itaboca
- Açaizal
- Martins
- Conceição do Muriacá
- Iratapuru
- Cachoeira
- Padaria
- São Militão
- Alto Bonito
- Tira Couro
- Arapiranga
- Igarapé do Meio
- São José
- Bacia Branca

5. ELEMENTOS GEO-POLÍTICOS

Laranjal do Jari com seus 32.166,29 km², abriga uma população de 25.033 habitantes (IBGE, 1997) uma extensão maior no sentido SE, e apresenta um grande percentual do seu território inalterado, pois sua área urbana é de apenas 18,75 km². É interligado com a Capital do Estado, por Rodovia Federal (BR-156) e algumas estradas vicinais.

O município dispõe de um Distrito que é o de Água Branca do Cajari, criado através da Lei nº 033/91 de 29 de Novembro de 1.991 e distando 63 km da sede.

Contempla ainda em seu território, Áreas Especiais como a Reserva indígena de Tumucumaque, Reserva Indígena Waiãpi, Reserva Extrativista do Rio Cajari (criada pela Lei nº 7.804, de 18 de Julho de 1.989 e Decreto nº 99.145, de 12 de Março de 1.990 - Foto 05, com